



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1036/2012
DE 18 DE MAIO DE 2012

“ DENOMINA A ‘COORDENADORIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL JOÃO EDUARDO VEIGA JARDIM, NO BAIRRO ESTAÇÃO, EM IGUABA GRANDE, RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado e implantado o Prédio da Coordenadoria de Transporte do Municipal **JOÃO EDUARDO VEIGA JARDIM**, localizado no Bairro Estação, em Iguaba Grande, RJ.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida Área de Lazer.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 18 de maio de 2012.

VALDAIR TEIXEIRA DE JESUS
PREFEITO